



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE
(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

COMUNICADO OFICIAL Nº03

Época 2024/2025

Para conhecimento dos Sócios Efectivos e demais interessados, se informa o seguinte:

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

De acordo com a Tabela 7 do CO-Nº01 da Federação Portuguesa de Futebol, os Agentes Desportivos devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos para a sua inscrição:

TREINADORES:

- » Cópia de Título IPDJ e Diploma da Federação/UEFA, se existir;
- » Cópia do Documento de Identificação;
- » Apólice do Seguro aplicável;
- » Cópia do Documento do Registo Criminal;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE
(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

RESTANTES INSCRIÇÕES:

- » Documento Comprovativo do Exercício de Actividade;
- » Cópia do Documento de Identificação;
- » Apólice do Seguro aplicável;
- » Cópia do Documento do Registo Criminal;

Não serão aceites as inscrições de Agentes Desportivos que não tenham os Documentos acima indicados, bem como:

- » Sejam devedores à A. F. Portalegre;
- » Tenham lesado e/ou causado danos patrimoniais à A. F. Portalegre.

Portalegre, 08 de Julho de 2024

O Presidente da A. F. Portalegre,

(Daniel Matias Soeiro da Graça Pina)